ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SF 0008/11

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2010	
ACEITO EM	08 / 11 /2010	8579
APROVADO EM	03 / 01 /2010	8613
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 272 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 1438 /2010

EM 04 / 11 / 2010

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de realizar convênio com clinicas veterinárias para a implantação do Programa Permanente de Controle Populacional de Cães, por meio de esterilização, conforme já discutido em Audiência Pública nesta Casa Legislativa e projeto encaminhado em 2005.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho –Líder do Governo e da Bancada do PPS

Sala das sessões, 03 de novembro de 2010.

VISTO

Presidente